

**DECRETO Nº 1.429 DE 13 DE MAIO DE 2004.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.097 de 11 de maio de 2004,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão à conta daqueles que em decorrência de emenda, ficaram sem despesas correspondentes no Orçamento de que trata a Lei nº 1.068/03, na forma autorizada pelo § 8º do Art. 166 da Constituição Federal, *c/c* o *caput* do Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 13 de maio de 2004.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**José Adilson Gonçalves Priori**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.429 DE 13 DE MAIO DE 2004.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Educação</b>		
2004.121220202.017	3.3.90.30-01	25.000,00
2004.121220202.017	3.3.90.36-01	10.000,00
2004.121220202.017	3.3.90.39-01	10.000,00
2004.123611562.029	3.3.90.30-05	15.000,00
2004.123611562.029	3.3.90.39-05	8.000,00
2004.123611582.035	3.3.90.30-05	20.000,00
2004.123611582.035	3.3.90.36-05	5.000,00
2004.123611582.035	3.3.90.39-05	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>103.000,00</b>

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 13 de maio de 2004.

**Élio Affonso de Paula**